



Associação dos Municípios do Vale do Ivaí

FUNDADA EM 12-07-1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11.121 DE 30/06/95 – CNPJ 78.366.960/0001-67

SEDE PRÓPRIA: Travessa Carlos Krizanowski, 721 – fone: (43) 3047-2020 CEP 86800-285 – APUCARANA PARANÁ – E-mail: amuvi@outlook.com

CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Associados,

O Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Ivaí – AMUVI, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições estatutárias, em conjunto com os demais membros que integram a Diretoria Executiva, comunicam o **CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, designada para o dia 16 de dezembro de 2024, que teria como ordem do dia a eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da associação, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA publicado em 04 de dezembro de 2024, em razão do não cumprimento do art. 27, §1º do Estatuto Social, haja vista a invalidade do registro das duas chapas (Crescimento Sustentável para o Vale do Ivaí e Juntos Somos Mais Fortes) decorrente de impedimento em suas composições, considerando a presença de membro em comum em ambas as chapas.

Diante disso, informa a publicação de novo EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Estatuto Social, a ser realizada em 19 de dezembro de 2024, reabrindo-se o prazo para registro das chapas.

Apucarana, 13 de dezembro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES

Presidente

JOSÉ ROBERTO FURLAN

2º Vice-Presidente

REINALDO GROLA

Tesoureiro